



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE AGOSTO DE 2.017

**Concede licença a servidora para acompanhamento de familiar em
tratamento médico**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 5º do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento nº 1.008, de 15 de agosto de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZIA APARECIDA ARLEU IVO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 17 de agosto de 2.017, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar acometido de doença.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

